



## SINDICATO RURAL PATRONAL DE ASTORGA

ÓRGÃO SINDICAL DE 1.º GRAU

Com extensão de base: Ângulo, Flórida, Iguaraçu, Munhoz de Mello,  
Pitangueiras e Santa Fé

Rua Curitiba, 120 - Centro - Fone/Fax: (44) 3234-3903 - CEP: 86730-000  
e-mail: patronal@astornet.com.br

ASTORGA - PARANÁ

CNPJ/MF: 75.773.424/0001-98

### “ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO RURAL PATRONAL DE ASTORGA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASTORGA, MUNHOZ DE MELO, SANTA FÉ E IGUARAÇÚ” – VIGÊNCIA 2018/2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito (26/04/2018), às 09:00 horas, na sede do Sindicato Rural de Astorga, localizada à rua Curitiba, nº. 120, em Astorga – (PR), reuniu-se o Grupo de Negociação deste Sindicato Rural, com o grupo de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Astorga, Iguaraçu, Munhoz de Melo e Santa Fé, para a rodada de negociações referente a Convenção Coletiva de Trabalho, para vigência 2018/2019. Estiveram presentes à reunião os senhores: Guerino Guandalini – Diretor Presidente do Sindicato Rural de Astorga, Julio Toshimitsu – Diretor Vice-Presidente do Sindicato Rural de Astorga, Jurandir Felis – Diretor Financeiro do Sindicato Rural de Astorga, Carlos Castelani – Produtor rural do município de Astorga, Vagner César de Carvalho – Assessor Jurídico do Sindicato Rural de Astorga, Ademil Batista Dardengo – Gerente Administrativo do Sindicato Rural de Astorga, Waldir Shiyuiti Ishioka – Diretor do Sindicato Rural de Astorga, Claudinei de Carli – Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Astorga, Luiz Henrique Mueller – Assistente Administrativo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Astorga, Laudelino Crivelari – Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Fé, Ozatir Ribeiro Soares – Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Munhoz de Melo, José Maria da Silva – Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguaraçu O grupo de negociações do Sindicato Rural de Astorga, manifestando-se através de seu presidente, senhor Guerino Guandalini, ponderou sobre a importância de se chegar a uma definição para se concretizar a Convenção Coletiva de Trabalho. Os trabalhos tiveram prosseguimento, onde foi apresentada nova proposta salarial para o piso da categoria, representada pelo grupo de negociações do Sindicato Rural de Astorga, através do senhor Guerino Guandalini, no valor de 1.246,80 (um mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), e uma proposta de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) para os trabalhadores que recebem um salário superior ao piso salarial da categoria atualmente. Prosseguiu o senhor Claudinei de Carli, manifestando-se a respeito da proposta salarial apresentada pelo grupo de negociações do Sindicato Rural de Astorga, onde apresentou uma nova proposta de piso salarial para os trabalhadores rurais, no valor de R\$ 1.248,00 – (um mil e duzentos e quarenta e oito reais), e também apresentou uma proposta de 4,00% (quatro por cento) para os trabalhadores que recebem um salário superior ao piso salarial da categoria atualmente. Após, os membros do grupo de negociação do Sindicato Rural de Astorga, manifestaram-se apresentando

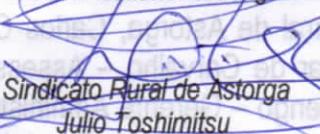
uma contra proposta, a qual o piso salarial seria de R\$ 1.247,00 – (um mil e duzentos e quarenta e sete reais), e uma proposta de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) para os trabalhadores que recebem um salário superior ao piso salarial da categoria atualmente. Prosseguindo, os membros presentes deliberaram sobre as demais cláusulas em discussão da Convenção Coletiva, onde ficou acordado que não haverá alterações referente às cláusulas que não integram alteração salarial, especificamente das Cláusulas Sexta à Cláusula Quinquagésima Sexta, permanecendo-as como estão em seu teor e forma. Após as conversações, em última discussão o resultado foi a concretização da negociação, ficando acordado que o valor do piso salarial da categoria, será no valor de R\$ 1.247,00 – (um mil e duzentos e quarenta e sete reais), e para os trabalhadores que recebem um salário superior ao piso salarial da categoria atualmente, um reajuste de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento). Ficando assim, autorizado por ambas as partes, prosseguirem para elaboração e registro da Convenção Coletiva de Trabalho, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, para o período de 2018/2019, passando a vigorar a partir de 01 de Maio de 2018. Nada mais a ser tratado na presente reunião, os presentes se declararam cientes da situação. Nada mais havendo a tratar, às 11:35 horas foi encerrada a reunião da qual eu, Wagner César de Carvalho Wagner César de Carvalho, secretário “ad hoc”, assino com todos os presentes.

Astorga – (PR), 26 de Abril de 2018.

  
Sindicato Rural de Astorga  
Guerino Guandalini

  
Sindicato Rural de Astorga  
Ademil Batista Dardengo

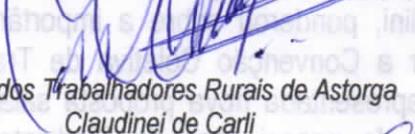
  
Sindicato Rural de Astorga  
Waldir Shiyuiti Ishioka

  
Sindicato Rural de Astorga  
Julio Toshimitsu

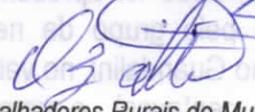
  
Sindicato Rural de Astorga  
Carlos Castelani

  
Sindicato Rural de Astorga  
Wagner César de Carvalho

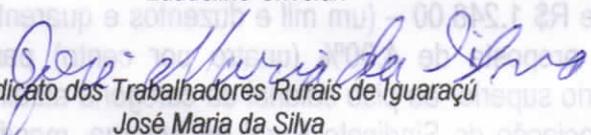
  
Sindicato Rural de Astorga  
Jurandir Felis

  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Astorga  
Claudinei de Carli

  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Astorga  
Luiz Henrique Mueller

  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Munhoz de Melo  
Ozatir Ribeiro Soares

  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Fé  
Laudelino Crivelari

  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguaçu  
José Maria da Silva